



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 011/2020-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ;	3,400.00	PACOTE	5,663	19.254,20
00002	CAFÉ TORRADO E MOÍDO CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Ingredientes: café 100%, TRADICIONAL. Embalagem plástica com selo de pureza da Abic tipo almofada, com peso líquido de 250g;	11,900.00	PACOTE	5,433	64.652,70
00003	LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PÓ INTEGRAL. Ingredientes: leite fluido integral. Aspectos: cor branca amarelada, pó uniforme, homogêneo e fino. Diluição semelhante ao leite no estado líquido, não rançoso. Embalagem em pacotes aluminizados, hermeticamente vedados, com peso líquido de 200g;	25,700.00	PACOTE	5,017	128.936,90
00004	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300 ML PCT 24 UND - Especificação: Água mineral Acondicionada em garrafas de 300 ml. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo.		
00005	583.00 PACOTE REFRIGERANTE Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.	28,800	16.790,40
00006	1,555.00 PACOTE REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS	42,975	66.826,13
00007	520.00 UNIDADE MARGARINA COMUM DE 500G MARGARINA COMUM DE 500G	13,125	6.825,00
00008	4,570.00 POTE AÇÚCAR Açúcar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;	5,297	24.207,29
00009	15,397.00 QUILO BISCOITO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	3,095	47.653,72
00010	17,690.00 PACOTE ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	4,625	81.816,25
00011	5,100.00 PACOTE Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor	6,285	32.053,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Energético: 0,007kcal = 0,03kJ,*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.		
	340.00 FRASCO	6,917	2.351,78
00012	AMEIXA EM CALDA 400G		
	AMEIXA EM CALDA 400G		
	305.00 LATA	16,633	5.073,07
00013	AMIDO DE MILHO 500G		
	AMIDO DE MILHO COM 500G		
	1,830.00 CAIXA	6,400	11.712,00
00014	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINO		
	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS CAIXA DE 500G		
	4,500.00 CAIXA	6,513	29.308,50
00015	AZEITE DE DENDE		
	AZEITE DE DENDE.Ingredientes: azeite de dendê (óleo de palma bruto). Sem conservantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 200ml.		
	1,070.00 GARRAFA	4,067	4.351,69
00016	BISCOITO TIPO MAISENA		
	Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.		
	3,050.00 PACOTE	5,523	16.845,15
00017	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG		
	BOMBOM DE CHOCOLATE PCT C/1KG BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM DIVERSOS SABORES CREME DE CASTANHA DE CAJÚ.		
	740.00 PACOTE	37,833	27.996,42
00018	CEREAL INFANTIL,		
	"CEREAL INFANTIL, CONTÉM NUTRIPROTECT+, PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO 400G."		
	1,350.00 PACOTE	9,300	12.555,00
00019	COCO RALADO		
	COCO RALADO.Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.		
	2,263.00 PACOTE	4,517	10.221,97
00020	COLORAU EM PÓ		
	Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G		
	2,500.00 PACOTE	7,130	17.825,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00021	CREME DE LEITE 200g CREME DE LEITE. Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.			
		5,050.00 CAIXA	3,550	17.927,50
00022	FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.			
		2,100.00 QUILO	5,733	12.039,30
00023	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."			
		1,500.00 QUILO	5,600	8.400,00
00024	FARINHA DE ROSCA PCT C/1KG FARINHA DE ROSCA PCT C/1KG			
		147.00 PACOTE	10,563	1.552,76
00025	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO P/ PÃO FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO P/ PÃO COM (500G)			
		195.00 PACOTE	12,433	2.424,44
00026	FERMENTO EM PÓ COM 100G FERMENTO EM PÓ POTE COM 100G			
		330.00 UNIDADE	4,633	1.528,89
00027	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;			
		3,260.00 PACOTE	3,463	11.289,38
00028	FLOCO DE MILHO 500G Flocos de milho flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;			
		4,600.00 PACOTE	3,198	14.710,80
00029	GOIABADA Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.		
	1,150.00 LATA	9,067	10.427,05
00030	LEITE CONDENSADO EM CAIXA COM 395GR LEITE CONDENSADO.leite integral e leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 395g.		
	4,720.00 CAIXA	4,660	21.995,20
00031	LEITE DE COCO TRADICIONAL LEITE DE COCO.Ingredientes: leite de coco desengordurado, pasteurizado e homogeneizado, com conservantes, estabilizantes e acidulantes. Embalagem: garrafas de plástico com tampa vedada e conteúdo líquido de 500 ML;		
	1,450.00 LITRO	10,600	15.370,00
00032	MILHO PARA CANJICA MILHO PARA CANJICA.Grupo misturada, subgrupo despelículada, classe branca, tipo 2. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	3,250.00 PACOTE	3,030	9.847,50
00033	MILHO PARA PIPOCA. MILHO PARA PIPOCA.Classe amarela, tipo 1., prêmio. Embalagem: saco plástico transparente, termossoldado, com peso líquido de 500g.		
	2,490.00 PACOTE	3,348	8.336,52
00034	MULTICEREAIS MULTICEREAIS, TIPO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM PACOTE, BEM VEDADA, COM 400G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
	1,910.00 PACOTE	8,767	16.744,97
00035	PIRULITOS DE BOLA PIRULITOS DE BOLA PACOTE 800G COM 50 UND.		
	860.00 PACOTE	14,567	12.527,62
00036	PIRULITO SABORES DE CEREJA RECHEADO PIRULITO SABORES DE CEREJA RECHEADO COM CHICLETE DE TUTTI-FRUTTI PACOTE COM 800G COM 50 UND		
	1,650.00 PACOTE	15,333	25.299,45
00037	ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
	2,080.00 UNIDADE	6,873	14.295,84
00038	ABACATE ABACATE.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
00039	1,620.00 QUILO BANANA PRATA REGIONAL. BANANA PRATA REGIONAL - fruto medio,limpo e acondicionado de forma a evitar danos fisicos mecanicos ou biologicos; integro,lipo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas, para o consumo. Ausencia de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhosaderidos á casca. podendo ser organico.	11,633	18.845,46
00040	1,420.00 QUILO COUVE REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	5,345	7.589,90
00041	10,870.00 MAÇOS LARANJA LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas	2,946	32.023,02
00042	2,120.00 QUILO MARACUJÁ MARACUJÁ - Fruto de tamanho limpo, de primeira e acondicionado de forma a evitar danos físicos, integros, maduro, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	6,150	13.038,00
00043	2,420.00 QUILO MAÇÃ NACIONAL MAÇÃ NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	11,000	26.620,00
00044	2,000.00 QUILO MAMÃO MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de	6,920	13.840,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.

00045	1,550.00 QUILO	6,323	9.800,65	MELANCIA MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.
00046	1,600.00 QUILO	4,167	6.667,20	MELÃO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."
00047	1,690.00 QUILO	5,003	8.455,07	PERA "PERA - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, pronto para o consumo, sem sinais de amassados em sem rupturas."
00048	1,670.00 QUILO	11,400	19.038,00	POLPA DE FRUTA NATURAL Polpa de fruta natural sabores diversos - de primeira qualidade, congelada em embalagem plástica transparente resistente de 1kg, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com informações sobre produtor, sabor, peso, data de fabricação e validade mínima de 3 meses após a entrega. Sabores aceito maracujá, acerola, cupuaçu, goiaba, MANGA Cajá, Caju, murici.
00049	2,340.00 PACOTE	15,300	35.802,00	UVA UVA IN NATURA: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DA VARIEDADE BEM DEFINIDAS (COR, TEXTURA, SABOR), AROMA LEVEMENTE PERFUMADO, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDA, SADIA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA NOCIVAS À SAÚDE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÁ APRESENTAR-SE BEM FORMADOS, SEM MANCHAS, SEM ATAQUE DE PRAGAS E DOENÇAS, SEM RACHADURAS E DANOS MECÂNICOS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00050	530.00 QUILO UVA PASSA UVA-PASSA PCT COM 200G	13,850	7.340,50
00051	480.00 PACOTE PRESUNTO FATIADO. PRESUNTO FATIADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, DEVE SER CONSERVADO EM REFRIGERAÇÃO.	7,200	3.456,00
00052	1,100.00 QUILO QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.	19,133	21.046,30
00053	1,100.00 QUILO QUEIJO PARMESÃO QUEIJO PARMESÃO DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO.	26,975	29.672,50
00054	330.00 QUILO BOMBOM DE FRUTA PCT C/1KG BOMBOM DE FRUTA PCT C/1KG	37,633	12.418,89
00055	4,550.00 PACOTE PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX C/15 UNIDADES DE 45 GRAMAS.	12,050	54.827,50
00056	820.00 CAIXA SUCO EM GARRAFA Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml	14,130	11.586,60
00057	6,740.00 FRASCO BISCOITO RECHEADO SABOR DIVERSOS. BISCOITO RECHEADO SABOR DIVERSOS, PRODUZIDO COM FARINHA TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL AMIDO LETICINA DE SOJA, AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEM, TRIGO, SOJA E TRAÇOS DE LEITE, OVO, AMENDOIM, AMÊNDOA, AVELÃ, NOZES, CASTANHA DE CAJÚ E GERGILIM. COM 165G	7,630	51.426,20
00058	1,170.00 PACOTE FARINHA LACTEA FARINHA LÁCTEA. farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (55%), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: pacote tipo sachê com peso de 250g.	3,383	3.958,11
00059	1,320.00 PACOTE CASTANHA DO BRASIL CASTANHA DO BRASIL	8,050	10.626,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	310.00 QUILO	67,667	20.976,77
00060	LEITE INFANTIL leite infantil com uma composição proteica única, que tem na sua fórmula LC-PUFAs, dois ácidos gordos polinsaturados de cadeia longa, DHA e ARA, que se encontram presentes no leite materno. Assim, consegue satisfazer as necessidades dos latentes em situações nas quais a alimentação materna não é possível COM 400G TIPO NAN 1 OU SIMILAR		
	100.00 LATA	51,300	5.130,00
00061	LEITE EM PÓ LATA 400G Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. LATA COM 400G TIPO NINHO OU SINULAR		
	350.00 LATA	14,163	4.957,05
00062	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO. Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;		
	11,600.00 QUILO	3,333	38.662,80
00063	EXTRATO DE TOMATE COM 190G EXTRATO DE TOMATE SACHE COM 190G		
	3,350.00 UNIDADE	3,825	12.813,75
00064	FARINHA DE TAPIOCA FARINHA DE TAPIOCA Da região, obtida dos processos de ralar e torrar a mandioca. Seca, branca, específica para mingau, com identificação de rótulo peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem individual de 1Kg.		
	890.00 QUILO	10,200	9.078,00
00065	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.		
	3,250.00 QUILO	7,197	23.390,25
00066	FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA.Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.		
	3,400.00 QUILO	6,567	22.327,80
00067	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Embalagem de polietileno transparente de 500g;		
	12,190.00 PACOTE	3,525	42.969,75
00068	MASSA PRONTA PARA BOLO		
	MASSA PRONTA PARA BOLO SABOR VARIADO PACOTE COM 450G		
	1,500.00 PACOTE	5,733	8.599,50
00069	MILHO VERDE		
	"Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."		
	2,650.00 LATA	3,258	8.633,70
00070	ÓLEO DE SOJA 900ML		
	óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900ML 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado		
	4,150.00 FRASCO	5,273	21.882,95
00071	SAL		
	SAL MOÍDO E IODADO. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio e antiuementante. Embalagem em plástico de polietileno com capacidade para 1 kg.		
	950.00 QUILO	1,433	1.361,35
00072	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL		
	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 250g.		
	2,050.00 LATA	4,763	9.764,15
00073	SELETA DE LEGUMES		
	SELETA DE LEGUMES - Especificação: em conserva, embalagem contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação de prazo de validade		
	1,940.00 LATA	3,267	6.337,98
00074	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL-300g		
	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL-sal, alho, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em os poliestireno com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g.		
	1,330.00 POTE	5,130	6.822,90
00075	TEMPERO PARA CARNE		
	TEMPERO PARA CARNE PROFISSIONAL VERMELHO 900G		
	1,130.00 UNIDADE	8,767	9.906,71
00076	CEBOLA EM CABEÇA		
	Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		
00077	4,140.00 QUILO CENOURA REGIONAL "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	6,625	27.427,50
00078	6,900.00 QUILO CHEIRO VERDE Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços	6,150	42.435,00
00079	9,640.00 MAÇOS MACAXEIRA MACAXEIRA, de primeira, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas e com casca inteira, sem ferimento ou defeitos, não fibrosa, livre de terra e corpos estranhos aderente a espécie externa e isenta de umidade. Embalagem: sacos de fibra.	3,070	29.594,80
00080	7,050.00 QUILO OVO VERMELHO Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	4,263	30.054,15
00081	3,050.00 BANDEJA PEPINO PEPINO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas tipo "rede".	14,913	45.484,65
00082	2,430.00 QUILO PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	4,927	11.972,61
00083	1,050.00 QUILO PIMENTÃO PIMENTÃO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	13,630	14.311,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00084	1,880.00 QUILO	11,297	21.238,36
	REPOLHO BRANCO Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA		
00085	7,450.00 QUILO	6,436	47.948,20
	TOMATE REGIONAL TOMATE.Fruto característico, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas plásticas.		
00086	5,780.00 QUILO	7,997	46.222,66
	CHARQUE BOVINO CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.		
00087	2,900.00 PACOTE	15,975	46.327,50
	MORTADELA DE FRANGO MORTADELA DE FRANGO. Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.		
00088	2,050.00 QUILO	11,667	23.917,35
	OLEO DE MILHO OLEO DE MILHO 900ML		
00089	2,000.00 FRASCO	8,650	17.300,00
	AZEITONA VERDE AZEITONA VERDE SEM CAROÇO SACHE COM 155G		
00090	550.00 UNIDADE	7,263	3.994,65
	COMINHO EM PÓ COMINHO EM PÓ PACOTE COM 100G		
00091	720.00 PACOTE	6,538	4.707,36
	CREMOGEMA 200G. CREMOGEMA 200G. MISTURA A BASE DE AMIDO, TIPO , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL RESISTENTE DE 200G, SABOR TRADICIONAL, 1ø QUALIDADE.		
00092	1,050.00 CAIXA	5,438	5.709,90
	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1KG CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 1KG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00093	480.00 BARRA CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1KG CHOCOLATE BRANCO EM BARRA COM UM 1KG	40,500	19.440,00
00094	350.00 BARRA CHOCOLATE GRANULADO COM 150G chocolate granulado. Preparado com Cacau em pó, açúcar e amido de milho podendo ser adicionado Leite e outras substâncias. Validade mínima de 11 meses a Contar da data de entrega. O produto será embalado em saco Plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente Vedado, peso 150g.	41,500	14.525,00
00095	450.00 PACOTE Ervilha 200g Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.	6,267	2.820,15
00096	2,050.00 LATA FARINHA DE MANDIOCA BRANCA Farinha de mandioca branca devem ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas.	3,245	6.652,25
00097	900.00 QUILO FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.	7,930	7.137,00
00098	3,540.00 QUILO GORDURA HIDROGENIZADA 500G GORDURA VEGETAL HIDROGENIZADA COM 500G	7,767	27.495,18
00099	580.00 PACOTE MOLHO MADEIRA MOLHO MADEIRA 340G	15,600	9.048,00
00100	450.00 FRASCO Molho Shoyu 900ml Molho Shoyu . Dá cor e valoriza aparência das preparações. Excelente resultado em pratos quentes. Embalagem plástica de 1ª	9,463	4.258,35

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	qualidade com 900 ml			
	450.00 FRASCO	12,633	5.684,85	
00101	MOLHO DE TOMATE 260G			
	MOLHO DE TOMATE, produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo caixa, com capacidade para 260g;			
	850.00 CAIXA	4,613	3.921,05	
00102	PIMENTA DO REINO MOIDA			
	PIMENTA DO REINO MOIDA EM PACOTE COM 30G			
	190.00 PACOTE	4,767	905,73	
00103	VINAGRE			
	VINAGRE :.Ingredientes: fermentado acético álcool, água potável, conservantes, com acidez volátil 4,0%. Embalagem em garrafas de PVC (policloreto de vinila), com capacidade para 750ml;			
	2,880.00 GARRAFA	3,035	8.740,80	
00104	ABÓBORA REGIONAL			
	Abobora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.			
	5,500.00 QUILO	4,505	24.777,50	
00105	ALHO			
	ALHO.Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".			
	2,425.00 QUILO	24,000	58.200,00	
00106	ALFACE REGIONAL			
	Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
	1,570.00 MAÇOS	4,126	6.477,82	
00107	BATATA DOCE			
	Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.			
	1,600.00 QUILO	6,570	10.512,00	
00108	BATATA LAVADA			
	Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00109	7,440.00 QUILO	5,810	43.226,40	CARNE BOVINA COM OSSO CARNE BOVINA COM OSSO. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha.
00110	29,700.00 QUILO	17,063	506.771,10	CARNE MOÍDA "Carne moída - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). "
00111	5,100.00 QUILO	16,267	82.961,70	CARNE PURA "Carne pura - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso)."
00112	5,400.00 QUILO	25,700	138.780,00	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO. Frango inteiro congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato,

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Prazo de validade (não poderá ter validade inferior a 6 meses (seis meses)).

	8,400.00	QUILO	8,300	69.720,00
00113	PEITO DE FRANGO PEITO DE FRANGO. Cortes de peito de frango congelado (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C), com osso e pele, manipulados em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária e com registro no SIF e DIPOA. Deverá conter no máximo 20% de adição de água, apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, excesso de exsudato, partes flácidas com indícios de fermentação pútrida, sem manchas esverdeadas, com ausência de parasitas e sujidades, comprovado com laudo microbiológico. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.			
	1,700.00	QUILO	13,200	22.440,00
00114	PEIXE TAMBAQUI PEIXE TAMBAQUI-tratado em postas, sem escamas, congelado tipo tilápia, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente contendo a identificação do produto prazo de validade.			
	1,950.00	QUILO	18,000	35.100,00
00115	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;			
	350.00	PACOTE	5,370	1.879,50
00116	MAIONESE TRADICIONAL MAIONESE TRADICIONAL - industrializada, pote de 500 g, com registro no órgão competente, validade mínima de 3 (três) meses a partir da data da entrega.			
	650.00	POTE	9,517	6.186,05
00117	BEBIDA LACTEA FERMENTADA Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com yogurt e polpa de frutas, resfriada - cartela com 6 und			
	(100g) 600g a bandeja.			
	1,080.00	CARTELA	8,473	9.150,84

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00118	BETERRABA BETERRABA.Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível	530.00 QUILO	6,867	3.639,51
00119	CHOCOLATE MEIO AMARGO CHOCOLATE MEIO AMARGO EM BARRA COM 1KG	450.00 BARRA	33,833	15.224,85
00120	NESTON NESTON -flocos de cereias, trigo cevada aveia, amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes e etc), enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, bedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Embalagem sachê de 400g	1,100.00 PACOTE	9,217	10.138,70
00121	ARROZ INTEGRAL O Arroz Integral, rico em fibras, vitaminas e sais minerais. com embalagem de 1 quilo.	1,800.00 QUILO	5,863	10.553,40
00122	MAXIXE MAXIXE, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	500.00 QUILO	13,267	6.633,50
00123	QUIABO QUIABO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	850.00 QUILO	14,597	12.407,45
00124	LEITE DESNATADO COM 200G LEITE DESNATADO, COM ZERO POR CENTO DE GORDURA TOTAIS, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO, VITAMINAS A,C,D E DO COMPLEXO B. 200GR.	2,600.00 PACOTE	5,010	13.026,00
00125	GOMA DE TAPIOCA GOMA DE TAPIOCA - EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE."	600.00 QUILO	7,598	4.558,80



VALOR TOTAL R\$ | 3.105.306,87 |

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba. ..

2.2. Segunda a Secretaria de Assistência Social, desenvolve suas atividades voltadas para o público de baixa renda e/ou estado de vulnerabilidade social. Depende da AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender ademanda dos beneficiários devidamente cadastrados e atendidos pela Unidade Executora.

2.2.1. Destaca-se que o trabalho social, é amparado legalmente pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, no que se refere a oferta de alimentação para os usuários dos programas sociais, dentre eles os serviços de convivência que tem com o público alvo: IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

2.2.2. Sem as providências cabíveis e prévias para o fornecimento dos gêneros alimentícios pretendidos os Centros de Referências de Assistência Social - CRAS(I, II - Liberdade e Km 05 - e III), Instituições de Acolhimento (Abrigo Infantil e IAMI), Centro de Referência Especializado de Assistência Social(CRES), Conselho Tutelar, entre outros; não será possível o atendimentos através dos respectivos programas sociais e etc.

2.3. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, justifica-se de acordo com a média de consumo das Unidades Administrativas e Programas Sociais Desenvolvidos por este Fundo Municipal de Assistência Social da(o) Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.4. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.5. Estando assim justificado a compra solicitada pela Secretaria de Assistência Social, conforme os documentos de MEMO nº 005/2020-GAB/SEMDAS, de 08/01/2020; Jusitificativa; Solicitação de Despesa-SD e Planilha descritiva e especificações dos gêneros alimentícios e indicações das dotações orçamentarias como garantia de pagamentos das despesas solicitadas; devidamente assinados pela Diretoria Administrativa da dita Secretaria.

2.6. Visto na solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, constar os documentos assinados pela Diretora Administrativa da Secretaria relatando a necessidade da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Itaituba através Setor de



Licitação decidiu dar continuidade no procedimento legal de compra s.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos obedecendo as especificações, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos gêneros alimentícios adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. No caso de troca dos gêneros alimentícios, quando necessária, deverá ser providenciada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas consecutivas pela contratada, a partir da notificação expedida pela contratante, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade das especificações dos produtos entregues com do contrato.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 42 (quarenta e duas) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos gêneros alimentícios encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de determinado pela Administração;



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos gêneros alimentícios para validação do mesmo.

4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os gêneros alimentícios ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.120 Manutenção do Programa Cidadania e Justiça Itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.081221010.2.122 Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.131 Manutenção do Projeto de Ação Solidária "Sopão", Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0707.131221006.2.030 Manut. e Funcionamento Coordenadoria da Juventude, Cultura e Lazer - COJUCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082440312.2.128 Prog. Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS/TRABALHO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.134 Manutenção da Casa de Passagem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1519.082430011.2.141 Manutenção do Abrigo para Criança e Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082411014.2.125 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Idoso-SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.135 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.136 Manutenção das Atividades do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441014.2.137 Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1516.082441015.2.138 Manutenção das Atividades do CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1519.082431010.2.143 Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.145 Manutenção Serv.de Convivência e Fortal. Vínculos à Criança e Adolescente (SCFV), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1519.082431014.2.146 Manutenção Primeira Infância no SUAS-Lei nº13.257/16 e Programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1519.082431015.2.147 Atend. Especializ. p/Crianças e Adolesc. em Situação de Abuso-PSE-



PFMC-PAEFI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia para os gêneros alimentícios típicos deste tipo procedimento, salvo decisões em contrário;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.



7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário para a realização do procedimento de entrega;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 3.105.306,87;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

8.3. Diante das cotações apresentadas e apuradas, foram constatados, segundo análise realizado pelo setor de licitações, itens com preços considerados superiores aos correntes no mercado local, pelo que foram de imediato, suprimidos da apuração da média do preço de referência. As cotações realizadas que subsidiaram o cálculo médio do presente termo de referencia fazem partes integrantes e inseparáveis deste procedimento.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 06 de Março de 2020

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO